

## LEI Nº. 1283/99

**EMENTA:** Dá a atual rua 03 do Loteamento Nova Olinda, indicando para a mesma o nome Otacílio Leite da Rocha.

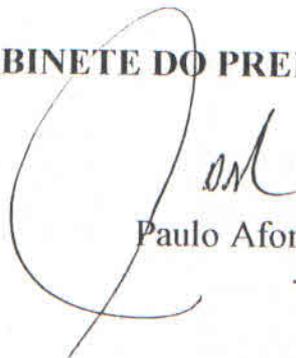
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o **PLENÁRIO** da Câmara, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - É denominada Rua Otacílio Leite da Rocha, à Rua 03 do Loteamento Nova Olinda, nesta cidade.

**Art. 2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de junho de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio  
- Prefeito -





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Casa Epitácio Alencar*

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

## LEI Nº 1283/99

Ementa: Dá a atual Rua 03 do Loteamento Nova Olinda, indicando para a Mesma o nome Otacílio Leite da Rocha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 04.06.99, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua Otacílio Leite da Rocha, à Rua 03 do Loteamento Nova Olinda, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de junho de 1999.

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO